



ESTADO DO ACRE
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE

Rua Doutor Franco Ribeiro, nº 77, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69.900-082
- <http://depassa.acre.gov.br/>

PARECER Nº 2/2026/SANEACRE - GEGES/SANEACRE - GABDOP/SANEACRE - DOP
PROCESSO Nº 0040.011886.00052/2025-19
INTERESSADO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES, DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA,
DIRETORIA OPERACIONAL
ASSUNTO: Parecer técnico das propostas

Em atendimento ao **OFÍCIO Nº 1646/2026/SEAD** (0019426608), acerca da Análise e Emissão de Parecer das Propostas de Preços referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 037/2026 - ComprasGov nº 90037/2026**, cujo objeto é a *contratação de empresa para aquisição de peças de reposição de bombas da marca imbil linha INI distribuídas nos Municípios atendidos pelo Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre - SANEACRE*, tecemos as seguintes informações.

RELATÓRIO

Atendendo à solicitação da Divisão de Pregão, esta Unidade Técnica procedeu à análise das propostas de preços apresentadas pelos licitantes habilitados para fornecimento dos caminhões-pipa especificados no certame. O presente parecer tem por objetivo avaliar a conformidade das propostas com o edital/termo de referência e emitir manifestação técnica quanto à aprovação das especificações apresentadas nas propostas.

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSIDERADOS

Para emissão deste parecer, foram examinados os seguintes documentos:

- a) Edital Pregão Eletrônico SRP Nº 037/2026 - SANEACRE (0019200745);
- b) Proposta de preço apresentada pelos licitante (0019426064);
- c) Especificações técnicas dos itens ofertados.

CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Para a emissão do parecer técnico foram considerados os seguintes critérios de análise:

Conformidade com o Edital

Atendimento às Especificações Técnicas

Capacidade de Atendimento às Necessidades Operacionais

DA ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS

Cumprimentando-os cordialmente, no âmbito do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2026 – COMPRASGOV Nº 90037/2026 – SANEACRE, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de peças de reposição de bombas da marca IMBIL, linha INI, distribuídas nos municípios atendidos pelo Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre – SANEACRE, vimos por meio deste solicitar esclarecimentos e documentação complementar referente à proposta apresentada por essa empresa.

Verificou-se que na proposta encaminhada não consta a indicação expressa da marca das peças ofertadas. Considerando que o Termo de Referência exige o fornecimento de peças originais da marca IMBIL, solicitamos que seja encaminhada manifestação formal informando a marca dos produtos ofertados, bem como declaração garantindo que as peças são originais da marca IMBIL, em conformidade com as exigências editalícias.

Ademais, para fins de comprovação da exequibilidade da proposta de preços, solicitamos o envio de

Carta de Exequibilidade, acompanhada dos documentos que demonstrem a viabilidade dos valores ofertados para os itens: 03, 05, 09, 10, 15 e 29.

Ressaltamos que, para a celeridade do processo, solicito que encaminhe a comprovação de exequibilidade de proposta. Nos termos dos arts. 227 e 228 do Decreto nº 11.363, de 22 de novembro de 2023.

Assim, a comprovação poderá se dar, exemplificativamente, por meio de Notas Fiscais, Planilha de Custos, Cotações, Declarações de Preços ou outro método de aferição que demonstre a viabilidade dos preços propostos.

Solicitamos o envio da documentação com a maior brevidade possível, a fim de possibilitar o regular prosseguimento do processo licitatório.

Ficamos no aguardo para darmos continuidade ao certame.

Wilson Viana Gomes Júnior

Engenheiro Mecânico
CREA nº 2022 D/AC

Kennedy Castro de Araújo

Gerência de Gestão de Suprimentos - GEGES
Portaria nº 056/2024



Documento assinado eletronicamente por **WILSON VIANA GOMES JUNIOR, Engenheiro Mecânico**, em 25/02/2026, às 08:42, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **KENNEDY CASTRO DE ARAÚJO, Chefe de Divisão**, em 25/02/2026, às 08:42, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019549271** e o código CRC **2603B80C**.